

ACÓRDÃO Nº 2979/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 026.071/2017-7.
 - 1.1. Apenso: 031.386/2018-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Agravo em Relatório de Acompanhamento.
3. Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
4. Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – Presidência da República; e Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Sílvia Regina Schmitt (OAB/RS 58.372), representando Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este agravo interposto pelo Ministério Público junto ao TCU contra o despacho do relator que conheceu do pedido de reexame também interposto pelo *parquet* contra o Acórdão 2.195/2018-TCU-Plenário, porém sem atribuição sem efeito suspensivo,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso, com fundamento no art. 289 do Regimento Interno, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, atribuindo efeito suspensivo aos subitens 9.2.6, 9.2.8, 9.2.12, 9.3, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.5 e 9.4.9 do Acórdão 2.195/2018-TCU-Plenário; e
 - 9.2. encaminhar o processo à Secretaria de Recursos, para instrução do pedido de reexame (peça 108), após ciência desta deliberação ao agravante.
10. Ata nº 50/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 12/12/2018 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2979-50/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral